



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
AUDITORIA INTERNA

# PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

---

## Exercício 2023

Petrolina, 30 de março de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

## **ÍNDICE DE QUADROS**

---

Quadro 01 - Análise da adequação aos elementos de conteúdo do relatório de gestão .....11

Quadro 02 - Análise do item visão geral organizacional e ambiente externo.....17

Quadro 03 - Análise do item riscos, oportunidades e perspectivas.....18

Quadro 04 - Análise do item governança, estratégia e desempenho.....19

Quadro 05 - Análise do item informações orçamentárias, financeiras e contábeis .....20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

## SUMÁRIO

---

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. PROCESSOS DE CONTAS ANUAIS .....</b>   | <b>04</b> |
| <b>2. AUDITORIA INTERNA .....</b>  | <b>05</b> |
| <b>3. PARECER DA AUDITORIA INTERNA .....</b>   | <b>06</b> |
| <b>3.1 Independência e Objetividade da Auditoria Interna.....</b>  | <b>07</b> |
| <b>3.2 Adequação dos processos de governança, gestão de riscos e<br/>        controles internos .....</b>                  | <b>08</b> |
| <b>3.3 Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração do<br/>        relatório financeiro e contábil .....</b> | <b>10</b> |
| 3.3.1 Avaliação do nível de maturidade da gestão de riscos .....   | 11        |
| <b>3.4 Avaliação do Relatório de Gestão do exercício 2023.....</b>   | <b>12</b> |
| <b>4. CONCLUSÃO .....</b>  | <b>26</b> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

## **PARECER DA AUDITORIA INTERNA**

---

O Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, em observância ao estabelecido na Decisão Normativa do TCU de nº 198, de 23 de março de 2022, e na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, bem como a Instrução Normativa da Controladoria Geral da União - CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresenta sua prestação de contas do Exercício de 2023.

### **1. PROCESSOS DE CONTAS ANUAIS**

A Prestação de Contas Anual é o instrumento por meio do qual o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano apresenta os elementos e demonstrativos que evidenciem a regular gestão na aplicação dos recursos públicos, na forma estabelecida pelo Tribunal de Contas da União, e nos termos do *caput* do art. 194 do Regimento Interno do TCU. Compete ao TCU julgar as contas dos administradores e dos demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, nos termos da Constituição Federal, art. 71; da Lei nº 8.443, de 1992, arts. 1º, 6º, 7º, 8º e 9º; e do Regimento Interno do TCU, arts. 1º, 188, 189 e 197. O Relatório de Gestão integra a prestação de contas e é o instrumento que contém documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, organizado para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis durante um exercício financeiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

## 2. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna - AUDIN é um órgão que desenvolve uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para auxiliar o IFSertãoPE a alcançar seus objetivos, por meio do assessoramento, orientação, acompanhamento e avaliação dos atos de gestão praticados no âmbito do IFSertãoPE e apoiar os órgãos de controle interno e externo no exercício da sua missão institucional.

Assim, a Auditoria Interna atua com o fim de agregar valor e melhorar as operações da Instituição, a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos, de integridade e de controles internos.

Para tanto, baseia-se nas normas técnicas aplicadas à auditoria de órgãos governamentais, na legislação disciplinadora de cada matéria submetida à auditação e, primordialmente, nos ditames presentes no ordenamento constitucional pátrio e princípios norteadores da função administrativa do Estado.

Toda a equipe de Auditoria está lotada na Reitoria da Instituição, localizada em Petrolina-PE, porém desenvolve seus trabalhos em todo o âmbito institucional, ou seja, na Reitoria e nos 07 (sete) Campi, conforme mapa abaixo:



Distribuição das unidades no Estado de Pernambuco.

As atribuições e competências do órgão estão previstas no Regimento da Auditoria Interna, aprovado pelo Conselho Superior do IF Sertão-PE e publicado por meio da Resolução nº 10/2019, bem como no Manual da Auditoria Interna (Resolução nº 32, de 29/09/2020).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

Consagrado como missão da Auditoria Interna *agregar valor e melhorar as operações da instituição, auxiliando na realização de seus objetivos a parir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos, de integridade e de controles internos.* (art. 6º da Resolução n.º 10/2019 do CONSUP)

### **3. PARECER DA AUDITORIA INTERNA**

A emissão do presente Parecer encontra respaldo na Instrução Normativa da CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021, que determina em seus artigos 15 e 16:

Art. 15 As unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.

Art. 16 O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto: I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; II - à conformidade legal dos atos administrativos; III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

Está, ainda, conforme o disposto no Decreto n.º 3.591, de 06 de setembro de 2000 c/c Decreto n.º 4.304, de 16 de julho de 2002, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências, especificamente em seu artigo 15, parágrafo 6º, que trata da obrigatoriedade de emissão de parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual da entidade.

Assim, o presente Parecer tem como objetivo o pronunciamento desta Auditoria Interna - AUDIN/IFSertãoPE sobre as contas do IFSertãoPE e a gestão de seus responsáveis, tendo como base os trabalhos desenvolvidos pela Unidade Prestadora de Contas ao longo do exercício de 2023, conforme Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2023 encaminhado à Controladoria Geral da União – CGU/Regional Pernambuco e publicado na página da AUDIN.

Quanto aos dispositivos legais que fundamentam e regulam a ação e atuação da Auditoria Interna, destaca-se o Decreto n.º 3.591, de 06 de setembro de 2000, com as alterações dispostas no Decreto n.º 4.304, de 16 de julho de 2002 e no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

Decreto n.º 4.440, de 25 de outubro de 2002. Neste mesmo prisma, consta ainda como regulamento a Instrução Normativa n.º 05 de 27/08/2021, da Controladoria-Geral da União-CGU, a qual estabelece para a unidade de Auditoria Interna a elaboração de Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, onde deverá dispor a programação dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna da entidade para um determinado exercício, bem como do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna — RAIN, no qual deve constar a descrição das ações de Auditoria Interna realizadas pelo órgão pertinente.

Ademais, destacam-se também os normativos internos, quais sejam, Regimento Interno da AUDIN/IFSertãoPE, aprovado pelo Conselho Superior por meio da Resolução n.º 10/2019, e Manual de Procedimentos, aprovado por meio da Resolução n.º 32/2020.

### **3.1 Independência e Objetividade da Auditoria Interna**

Em face aos institutos da independência e objetividade da unidade de Auditoria Interna — AUDIN/IFSertãoPE na UPC, estes são realizados com neutralidade e imparcialidade, sendo assegurada toda objetividade para execução dos trabalhos, dentro dos respectivos ditames legais, sem subordinação a outras chefias quanto ao julgamento dos resultados, não ocorrendo, portanto, comprometimento da qualidade do mesmo. Neste aspecto, tem-se que as ações da Auditoria Interna são pautadas com independência organizacional e consequente interação direta com o órgão máximo da Unidade Prestadora de Contas, qual seja, o Conselho Superior - CONSUP, ao qual está diretamente vinculada, a fim de apreciar os resultados dos trabalhos, parecer e aprovar o planejamento de auditoria baseadas em riscos. Tudo em estrita observância aos atos normativos que regem a matéria, sem qualquer ação que possa interferir na capacidade independente da atividade da AUDIN/IFSertãoPE e na condução de suas respectivas responsabilidades.

No que toca as ações procedimentais, cumpre consignar que o posicionamento da Auditoria Interna na estrutura da UPC é feito mediante a avaliação independente do controle de gestão frente aos riscos.

Quanto às rotinas, acompanhamentos e implementação pela UPC, das recomendações da Auditoria Interna, faz-se mister registrar que as Unidades são prontamente orientadas como meio de prevenção e, conforme o caso, recomendações para imediata adoção de medidas saneadoras dos processos e procedimentos administrativos, embora as quais ainda não vem sendo plenamente adotadas tempestivamente pelas respectivas Unidades do IFSertãoPE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

### **3.2 Adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos**

Estabelece a Instrução Normativa CGU 05/2021, em seu artigo 16, já transcrito, que a Auditoria Interna deve, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, emitir parecer com opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto a:

- a) Ambiente de Controle;
- b) Avaliação de Risco;
- c) Procedimentos de Controle;
- d) Informação e Comunicação;
- e) Monitoramento.

No tocante à sistemática de monitoramento do controle interno da Unidade Prestadora de Contas - UPC, cumpre assinalar que a Auditoria Interna da IFSertãoPE atua pautada sob um conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública pelos processos e resultados gerenciais, bem como a aplicação de recursos públicos dentro dos ditames legais.

A partir da análise do objeto de auditoria “concessão de afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu*”, foi possível concluir pela inexistência de gestão de riscos implantada na Diretoria de Gestão de Pessoas, além da necessidade de aprimoramento dos controles internos relacionados ao trâmite dos processos de verificação de cabimento de reposição ao erário, advindo da não conclusão de cursos dessa natureza. Assim como, a necessidade de instituir controles internos específicos para o controle do retorno às atividades dos servidores, após o gozo de afastamento concedido.

Insta mencionar que decorre da referida ação a execução de auditoria especial nos editais publicados pela instituição, a partir da qual restou contatada a importância do fortalecimento das ações de transparência dos referidos documentos no site institucional (menção apresentada no Parecer emitido em 2023). Com pendência de implementação de ações pela gestão, a serem concretizadas a partir do lançamento do novo site institucional, com previsão para abril de 2024.

Ao auditar a “realização de banca de concurso”, foram observadas demandas de aprimoramento dos mecanismos de governança relacionados à execução do processo, considerado imprescindível a revisão das disposições normativas e das responsabilidades atribuídas aos agentes responsáveis pela execução





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

eficiente do processo, delineadas responsabilidades e competências específicas. Insta salientar que no exercício 2023 foram finalizadas as análises, com emissão do relatório, das unidades Santa Maria da Boa Vista, Floresta e Petrolina Zona Rural, pendente a consolidação da verificação documental e a emissão do relatório final das demais unidades.

Outra peculiaridade relacionada ao processo está na necessidade de criação de novos controles internos e do aprimoramento dos existentes para aumentar a confiança da sociedade na execução adequada dos certames. Ademais, restou evidenciada a carência de ações para fomentar a transparência dos atos relacionados aos processos seletivos.

Já a partir das análises promovidas na auditoria sobre “dimensionamento de pessoal”, conforme previsão no item 2 do PAINT 2023, foi possível concluir acerca da necessidade de promover estudos e análises internas pela gestão para o adequado dimensionamento de pessoal na instituição, com a utilização de metodologia consistente, ressaltada a importância do mapeamento do processo e da implantação da gestão e riscos.

Foi, ainda, realizada a auditoria sobre a “seleção de ingresso de discentes” verificada a adequação da adoção da nova sistemática para a seleção de ingressos, considerado como critério para entrada as notas dos candidatos consignadas nos históricos escolares. A partir da qual foi concluído que as informações disponíveis são insuficientes, considerando o cenário pós-pandemia e o pouco tempo de implantação do novo padrão de seleção.

Apesar das considerações acima, acerca das limitações evidenciadas, foi observada a adoção, pela instituição, de mecanismos de transparência, com promoção de ampla divulgação dos certames, o que resultou no aumento significativo no número de inscritos no último processo seletivo.

Por fim, a partir da consolidação do Relatório de Auditoria sobre governança nas contratações, analisados os papéis de trabalho em 2022 (com menção expressa no Parecer emitido em 2023), emitida a opinião final apenas em 2023, constatado:

- a. Necessidade de revisão e atualização da gestão de riscos nas contratações:  
Embora o setor tenha apresentado documentos relacionados à gestão de riscos nas contratações, ficou evidenciado o transcurso de tempo razoável após a última atualização e a necessidade de revisão e adequação do documento em decorrência da publicação posterior de normativas relacionadas à matéria.
- b. Inexistência de Plano de Gestão de Logística Sustentável para os exercícios posteriores a 2015:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

Compreendida e reconhecida a importância da temática pelos gestores da área, foi elaborado o Plano de Gestão de Logística Sustentável referente ao exercício 2013 e 2014, mas não houve atualização com menção à vigência nos exercícios posteriores.

- c. Inexistência de Política de Gestão de Estoque no IFSertãoPE:  
Informado pela gestão que o controle de estoque ocorre atualmente de forma manual, inexistente documento formalizando a política.

Mesmo com as pendências mencionadas, foi verificada adoção de boas práticas no que concerne à política de compras da instituição, com a adoção do compartilhamento de compras como um instrumento de governança pública. Bem como o uso de aba no site institucional para conferir publicidade aos documentos relacionados às licitações e contratos, uma ferramenta de promoção da transparência ativa.

### **3.3 Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração do relatório financeiro e contábil**

Não foram executados, em 2023, trabalhos que subsidiem a emissão de opinião geral sobre o processo de elaboração das informações contábeis financeiras, tendo em vista que essa não foi uma ação selecionada no PAINT 2023 ou objeto de Auditoria Especial.

Destaca-se que a seleção das ações que serão auditadas no ano é feita com base em fatores de risco, levantadas de forma objetiva junto aos gestores, por solicitação da gestão, por exigência normativa ou oriunda de acordãos, e ainda considerando critérios de relevância e auditabilidade analisados pelos próprios integrantes da Unidade de Auditoria.

A Auditoria Interna evidencia a relevância dos destaques apontados ao longo do Relatório Contábil elaborado. Destacada a ressalva apresentada no tocante ao saldo registrado na conta de estoque, contabilizado 7,9 milhões no Ativo Circulante, conforme Tabela 1 - Análise vertical e horizontal – Ativo (pág. 22), por estar alinhada às considerações apresentadas pela Auditoria Interna no item 3.2, do presente parecer, ao mencionar a ausência de sistema para gerenciamento dos materiais e de uma política de gestão de estoque na instituição.

Conforme registro no Relatório Contábil, o referido saldo *“representa, principalmente, a ausência de baixa em decorrência da falta de entrega de RMA, o que provoca inconsistência nos saldos físicos e contábeis e a falta de um sistema de controle (SIADS) nos almoxarifados. Mesmo nas unidades que apresentam RMA, o saldo continua inconsistente, por falta de inventário e, conseqüentemente, saldos desatualizados.”*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

No tocante aos demais registros apresentados, não é possível a manifestação, de opinião pela Auditoria Interna, em virtude da ausência de trabalhos relacionados capazes de subsidiar as considerações.

### **3.3.1 Avaliação do nível de maturidade da gestão de riscos**

Quanto a 2023, foi avaliado o resultado quanto ao nível de maturidade de gestão, governança e controles internos da instituição, considerando-se o número de recomendações em monitoramento (em aberto) no ano de 2023 (retirando-se deste cálculo as recomendações suspensas) e quantas destas recomendações foram implementadas e implementadas parcialmente em 2023:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de recomendações implementadas} \times 100}{N^{\circ} \text{ de recomendações em monitoramento ao longo de 2}} = \% \text{ nível de maturidade}$$

Com base no modelo de Avaliação da Maturidade em Gestão de Riscos na Administração Pública Indireta trazido pelo TCU, o resultado enquadrar-se-á em uma das seguintes faixas:

- Inicial (0% a 20%) - baixo nível de formalização; documentação sobre gestão de riscos não disponível; ausência de comunicação sobre riscos.
- Básico (20,1% a 40%) - gestão de riscos tratada informalmente; ainda não há treinamento e comunicação sobre riscos.
- Intermediário (40,1% a 60%) - há princípios e padrões documentados, e treinamento básico sobre gestão de riscos.
- Aprimorado (60,1% a 80%) - gestão de riscos obedece aos princípios estabelecidos; é supervisionada e regularmente aprimorada.
- Avançado (80,1% a 100%) - gestão de riscos otimizada; princípios e processos de gestão de riscos estão integrados aos processos de gestão da organização.

Considerando as informações, temos que:

Nº de recomendações implementadas em 2023: 5

Nº de Recomendações em monitoramento ao longo de 2023: 115



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
AUDITORIA INTERNA

5

$$\frac{\quad}{115} \times 100 = 4,34\%$$

115

Desta feita, quanto aos requisitos acima mencionados, até a data de publicação deste Parecer, observa-se que o IFSertãoPE encontra-se em escala inicial de maturidade de sua gestão de riscos (4,34%).

Ressalte-se que algumas destas recomendações em monitoramento, como também as expiradas em 2023, estão em análise pela Auditoria Interna, com solicitações dos gestores e encaminhamento de providências.

Ademais, é preciso considerar que no processo de transição de gestão, **iniciado no final do exercício 2023, com a mudança dos Diretores Gerais e demais cargos estratégicos, foi iniciado o processo de regularização das pendências da instituição com a Auditoria Interna. Logo, visa-se, com isso, alcançar resultados satisfatórios no decorrer do exercício 2024 no que tange ao alinhamento entre a Auditoria Interna e a gestão para a promoção da regularização do saldo de recomendações pendentes.**

Coaduna com a perspectiva de melhora dos resultados para o próximo exercício a publicação da Resolução n.º 73, de 27 de dezembro de 2023, do CONSUP, a emissão do Ofício Circular n.º 1/2024/AUDIN/IFSertãoPE, o planejamento de ações para alinhamento e capacitação com cada unidade e o início do treinamento dos novos gestores, com a realização de oficina específica no dia 19/03/2024, link de acesso ao Relatório de Participação do Meet: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1KIkXiXVcYEv-XeQmlufG85xY-wmgCVQtmwrQmPaVzBo/edit?usp=sharing>

### 3.4 Avaliação do Relatório de Gestão do exercício 2023

No que tange à avaliação da aderência do relatório de gestão do exercício 2023, para emissão do presente parecer, foram considerados os elementos de conteúdo e princípios requeridos no anexo da DN-TCU 198/2022, obtendo-se os seguintes resultados:

| <b>Quadro 01 - Análise da adequação aos elementos de conteúdo do relatório de gestão</b>  |  |
|---|--|
| <b>Elementos pré-textuais</b>   |  |
| Informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo de sumário. | Informação apresentada nas páginas iniciais do Relatório de Gestão: Lista de Siglas e Abreviações e Sumário. |
| <b>Mensagem do dirigente máximo</b>   |  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

|   |   |
|---|---|
| <p>Apresentação resumida, preferencialmente com uso de gráficos e tabelas, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório. A mensagem do dirigente máximo deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.</p>   | <p>Informações apresentadas nas páginas iniciais do Relatório de Gestão, contemplando a apresentação dos resultados alcançados em 2023 na área de ensino, pesquisa e extensão, diretamente relacionados à materialização dos objetivos estratégicos.</p>  |
| <b>Visão geral organizacional e ambiente externo</b>  |   |
| <p>Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?”; 2) “Qual o modelo de negócios da organização?”; e 3) “Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?”</p> <p>Apresentação das informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) identificação da UPC e declaração da sua missão e visão;</li><li>b) indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com <b>links</b> de acesso respectivos;</li><li>c) organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros);</li><li>d) diagrama da cadeia de valor, evidenciando macroprocessos e valor público gerado por eles, e do modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, visando proporcionar</li></ul> | <p><b>Detalhado no Quadro 02</b> - Análise do item visão geral organizacional e ambiente externo.</p> <p><b>Análise:</b> Quanto à aderência das informações apresentadas no Relatório de Gestão, no item “visão geral organizacional e ambiente externo” aos elementos textuais definidos no Anexo da DN TCU n.º 198/22, o IF Sertão PE <b>apresentou um resultado satisfatório, conforme análise detalhada no Quadro 02</b>, constatada a correspondência parcial.</p> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

|   |  |
|---|--|
| <p>compreensão abrangente da visão geral organizacional;<br/>(...)<br/>g) relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização;</p>  |  |
| <p><b>Riscos, oportunidades e perspectivas</b></p>  |  |
| <p>Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?” e 2) “Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?”</p> <p>Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando necessariamente:</p> <p>a) quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões;</p> <p>b) quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las;</p> <p>c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas;</p> <p>d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.</p> | <p><b>Detalhado no Quadro 03</b> - Análise dos riscos, oportunidades e perspectivas</p> <p><b>Análise:</b> Quanto à aderência das informações apresentadas no Relatório de Gestão, no item “riscos, oportunidades e perspectivas” aos elementos textuais definidos no Anexo da DN TCU n.º 198/22, o IFSertãoPE <b>apresentou um resultado satisfatório, conforme análise detalhada no Quadro 02</b>, constatada a correspondência parcial.</p> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

| <b>Governança, estratégia e desempenho</b>   |  |
|--|--|
| <p>Fundamentalmente, deve responder as perguntas: 1) “Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?”; 2) “Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?” e 3) “Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício?”</p> <p>Apresentação das informações sobre:</p> <p>a) descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão;</p> <p>b) identificação dos objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período do plano estratégico e seu desdobramento anual, bem como, se for o caso, sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;</p> <p>c) planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;</p> <p>d) apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de</p> | <p><b>Detalhado no Quadro 04 - Governança, estratégia e desempenho</b></p> <p><b>Análise:</b> Quanto à aderência das informações apresentadas no Relatório de Gestão, no item “governança, estratégia e desempenho” aos elementos textuais definidos no Anexo da DN TCU n.º 198/22, o IFSertãoPE <b>apresentou um resultado satisfatório, conforme análise detalhada no Quadro 04</b>, constatada a correspondência parcial.</p> |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

|   |   |
|---|---|
| <p>operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPes, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.</p> <p>e) medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas);</p> <p>f) principais ações de supervisão, controle e correção adotadas pela UPC para garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.</p> |   |
| <p><b>Informações orçamentárias, financeiras e contábeis</b></p>  |   |
| <p>Fundamentalmente, deve responder à pergunta: “Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período?”</p> <p>As informações desta seção visam dar suporte ou detalhar informações mais agregadas do relatório de gestão, sobretudo as referenciadas nos elementos de conteúdo anteriores. Estas informações podem ser apresentadas nesta seção ou ser proporcionadas mediante <b>links</b>, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para as demonstrações contábeis ou referências para suas notas explicativas, bem como para documentos, tabelas, páginas ou</p>   | <p><b>Detalhado no Quadro 05 - Governança, estratégia e desempenho</b></p> <p><b>Análise:</b> Quanto à aderência das informações apresentadas no Relatório de Gestão, no item “informações orçamentárias, financeiras e contábeis” aos elementos textuais definidos no Anexo da DN TCU n.º 198/22, o IFSertãoPE <b>apresentou um resultado satisfatório, conforme análise detalhada no Quadro 05</b>, constatada a correspondência parcial.</p> |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

|  |  |
|--|--|
| <p>painéis de informação já produzidos pela UPC, quando aplicável, envolvendo, por exemplo:</p> <p>Evidenciação da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações contábeis e das notas explicativas, incluindo, por exemplo:</p> <p>a) resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;</p> <p>b) as contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos;</p> <p>c) principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício;</p> <p>d) conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;</p> <p>e) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que as demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra;</p> <p>f) esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;</li><li>- as UPC que compreenderem mais de</li></ul> |  |
|--|--|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

|   |   |
|---|---|
| <p>um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;<br/>- as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC.</p> |   |
| <p><b>Anexos, apêndices e links</b></p>   |   |
| <p>Se aplicáveis, documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório podem ser fornecidos mediante <b>links</b>, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC.</p>   | <p><b>CORRESPONDÊNCIA PARCIAL</b> - Links de acesso a documentos publicados no site referenciado no teor do Relatório. Em virtude da não localização de Link de acesso ao inteiro teor das demonstrações contábeis, por exemplo, compreende como parcial.</p> |

**Quadro 02 - Análise do item visão geral organizacional e ambiente externo**

|   |  |
|---|--|
| <p>Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?”; 2) “Qual o modelo de negócios da organização?”; e 3) “Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?”<br/>Apresentação das informações que identificam a UPC (missão e visão), a</p> |  |
|---|--|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

|  |   |
|--|---|
| estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:  |   |
| a) identificação da UPC e declaração da sua missão e visão;  | <b>CORRESPONDÊNCIA TOTAL</b> - Item atendido integralmente, conforme registros na página 12.  |
| b) indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com <b>links</b> de acesso respectivos;  | <b>CORRESPONDÊNCIA PARCIAL</b> - Promovida a indicação de diversas normas direcionadoras ao longo do texto, com link de acesso (p.45, 47, 27). Verificada a ausência de link de acesso respectivo em algumas citações (p.113, 114, 115, 116, 32, 21)  |
| c) organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros);  | <b>CORRESPONDÊNCIA INTEGRAL</b> - Item atendido integralmente, conforme registros na página 13 e 14.  |
| d) diagrama da cadeia de valor, evidenciando macroprocessos e valor público gerado por eles, e do modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional; | <b>CORRESPONDÊNCIA TOTAL</b> - Item atendido integralmente, conforme registros na página 17, 18 e 19. Complementado, no tocante aos macroprocessos e valor público gerado por eles, e do modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, <b>por diversas informações e dados apresentadas ao longo de todo o Relatório.</b> |
| g) relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização.  | <b>CORRESPONDÊNCIA TOTAL</b> - Item atendido integralmente, destacadas as informações apresentadas na página 43 e 44, além de dados e informações distribuídas ao longo do corpo do Relatório.  |

**Quadro 03 - Análise dos riscos, oportunidades e perspectivas**

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?” e 2) “Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

|   |  |
|---|--|
| modelo de negócio e desempenho futuro?”<br>Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando necessariamente                                       |  |
| a) quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões;  | <b>CORRESPONDÊNCIA PARCIAL</b> – Considerando que a instituição não possui gestão de riscos implantada e tem como base a Matriz de Riscos construída pela Auditoria Interna. |
| b) quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las;   | <b>CORRESPONDÊNCIA PARCIAL</b> – Considerando que a instituição não possui gestão de riscos implantada e tem como base a Matriz de Riscos construída pela Auditoria Interna. |
| c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas;  | <b>CORRESPONDÊNCIA PARCIAL</b> – Considerando que a instituição não possui gestão de riscos implantada e tem como base a Matriz de Riscos construída pela Auditoria Interna. |
| d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade. | <b>CORRESPONDÊNCIA PARCIAL</b> – Considerando que a instituição não possui gestão de riscos implantada e tem como base a Matriz de Riscos construída pela Auditoria Interna. |

**Quadro 04 - Governança, estratégia e desempenho**

|  |   |
|--|---|
| Fundamentalmente, deve responder as perguntas: 1) “Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?”; 2) “Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?” e 3) “Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício?”<br>Apresentação das informações sobre: |   |
| a) descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos   | <b>CORRESPONDÊNCIA PARCIAL</b> – Embora o IF Sertão PE possua uma |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

|  |   |
|--|---|
| <p>objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão;</p>  | <p>estrutura de governança bem delineada em vários aspectos, com planejamento e alocação de recursos focando no alcance dos objetivos estratégicos. Bem como, considerando a adequação de documentos institucionais, como os Planos de Cursos, promovida para alinhar as ações às demandas sociais (partes interessadas), há um impacto nas questões de governança que decorre da ausência da gestão de riscos implantada na instituição. Fator que resulta no atendimento parcial da estrutura textual do RG aos elementos requeridos no anexo da DN TCU n.º 198/22.</p> |
| <p>b) identificação dos objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período do plano estratégico e seu desdobramento anual, bem como, se for o caso, sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;</p> | <p><b>CORRESPONDÊNCIA PARCIAL –</b> Registra-se que os indicadores de desempenho associados à área de ensino não foram apresentados em virtude da incompatibilidade do prazo concedido pelo TCU para envio do Relatório de Gestão e o prazo fixado pelo Ministério da Educação para a alimentar a Plataforma Nilo Peçanha, base para a extração de dados. Logo, resta caracterizada a inviabilidade de adequação total do elemento no teor do RG.</p>   |
| <p>c) planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;</p>  | <p><b>CORRESPONDÊNCIA PARCIAL –</b> É necessária a adequação dos dados apresentados, com o lançamento de informações complementares exigidas no anexo da DN TCU n.º 198/22. Demanda repassada para a gestão para a promoção de ajustes nos próximos Relatórios de Gestão, em virtude da ausência de prazo razoável para adequação.</p>  |
| <p>d) apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor</p>                            | <p><b>CORRESPONDÊNCIA TOTAL</b></p>   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| gerado pela UPC.   |                                |
| e) medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário(ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas); | <b>CORRESPONDÊNCIA PARCIAL</b> |
| f) principais ações de supervisão, controle e correição adotadas pela UPC para garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.  | <b>CORRESPONDÊNCIA PARCIAL</b> |

**Quadro 05 - Informações orçamentárias, financeiras e contábeis**

|  |  |
|--|--|
| <p>Fundamentalmente, deve responder à pergunta: “Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período?”</p> <p>As informações desta seção visam dar suporte ou detalhar informações mais agregadas do relatório de gestão, sobretudo as referenciadas nos elementos de conteúdo anteriores. Estas informações podem ser apresentadas nesta seção ou ser proporcionadas mediante <b>links</b>, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para as demonstrações contábeis ou referências para suas notas explicativas, bem como para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC, quando aplicável, envolvendo, por exemplo:</p> <p>Evidenciação da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das</p> |  |
|--|--|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

|  |  |
|--|--|
| demonstrações contábeis e das notas explicativas, incluindo, por exemplo:  |  |
| a) resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;   | <b>CORRESPONDÊNCIA TOTAL</b>   |
| b) as contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos;   | <b>AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA</b> – No tocante a referida conta, considerando a limitação de tempo e de conhecimento sobre a operação, com base em trabalhos executados pela unidade de Auditoria Interna, resta inviável a apresentação de manifestação acerca da adequação entre as informações consignadas no documento e as condições estabelecidas no anexo da DN TCU n.º 198/22. |
| c) principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício;   | <b>CORRESPONDÊNCIA TOTAL</b> – Foram apresentados, por meio das Notas Explicativas, os destaques que respaldam a emissão de declaração com ressalvas pelo Contador.  |
| d) conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;   | <b>NÃO ATENDIDO</b> - Não há trabalho de auditoria independente aplicável. Não foram apresentadas considerações acerca dos apontamentos promovidos pela Auditoria Interna decorrente das ações de auditoria executadas no IFSertãoPE.  |
| e) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que as demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra;  | <b>NÃO ATENDIDO</b>  |
| f) esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:<br>- as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;<br>- as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem | <b>NÃO SE APLICA</b> - No caso do IFSertãoPE a entidade contábil está centralizada na Reitoria.  |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

|   |  |
|---|--|
| apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;<br>- as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC. |  |
|---|--|

Para auxiliar a unidade Prestadora de Contas, a Auditoria Interna visa, a partir das considerações apresentadas nos quadros acima, alinhar as informações e os dados que serão apresentados no Relatório de Gestão do próximo exercício. A partir disso, a instituição promoverá maior adequação do documento às disposições normativas que regulamentam a estrutura e o conteúdo da ferramenta de prestação de contas.

No que tange, ainda, à análise da adequação do conteúdo do Relatório de Gestão do Exercício 2023, para este parecer, foram considerados os elementos de conteúdo requeridos no anexo da DN-TCU 198/2022. Destaca-se que a Auditoria Interna fez o uso da ferramenta de avaliação do percentual de aderência disponibilizado pelo TCU, com base no Anexo II da DN TCU n.º 187/2020 e o Guia para a Elaboração do Relato Integrado, mesmo considerando a revogação da decisão normativa citada pela DN TCU n.º 198, de 23 de março de 2022, obtendo-se os seguintes resultados:

| <b>Avaliação dos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão (RG) -<br/>Avaliação Geral</b> |           |            |
|--|-----------|------------|
| Total de itens da avaliação  | 26        |            |
| Total de itens aplicáveis  | 23        |            |
| Total máximo de pontos considerando os itens aplicáveis                                      | 69        |            |
| <b>Total de pontos obtidos / Percentual de aderência</b>                                     | <b>48</b> | <b>70%</b> |





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**AUDITORIA INTERNA**

| <b>Avaliação por Capítulo</b>   |                         |                       |                          |
|---|-------------------------|-----------------------|--------------------------|
| <b>Capítulo</b>   | <b>Pontos possíveis</b> | <b>Pontos obtidos</b> | <b>Percentual obtido</b> |
| Mensagem do dirigente máximo da unidade   | 3                       | 3                     | 100%                     |
| Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?; (2) Qual o modelo de negócios da organização?; (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?  | 18                      | 14                    | 78%                      |
| Riscos, oportunidades e perspectivas: (1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos? (2) Quais os desafios e as incertezas que a organização  | 12                      | 8                     | 67%                      |
| Governança, estratégia e alocação de recursos: (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados pela organização   | 18                      | 15                    | 83%                      |
| Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto). | 15                      | 6                     | 40%                      |
| Anexos e apêndices  | 3                       | 2                     | 67%                      |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

Quanto ao percentual de aderência do Relatório de Gestão às normas regulamentadoras o IFSertãoPE apresentou um **resultado satisfatório, porém avalia-se que existem itens a serem melhorados, os quais devem ser aprimorados nos próximos exercícios**, observando-se os critérios normativos e, para melhor auxílio, a ferramenta de Autoavaliação do RG, disponibilizada pelo TCU e as considerações pontuadas no presente parecer.

Tendo em vista a limitação do prazo concedido para a emissão do presente parecer e o curto intervalo entre a consolidação do Relatório pela gestão e a data limite para emissão do presente documento, pela Auditoria Interna, restou prejudicada a avaliação acerca da aderência aos princípios para a elaboração do Relatório de Gestão.

Analisadas todas as informações e dados, apresentadas as considerações e justificativas cabíveis, temos, então, um quadro de Avaliação Geral do Relatório de Gestão, que demonstra e justifica a razão de conclusão do presente Parecer.

### **3. CONCLUSÃO**

Desse modo, a Auditoria Interna considera que o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas Anual do IFSertãoPE, referente ao exercício de 2023, contempla as seções elencadas pela Decisão Normativa do TCU nº 198, de 23 de março de 2022, e a Instrução Normativa da CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Considerado o fato de ser possível a inclusão de novas informações e dados no relatório, após a emissão do Parecer pela Auditoria Interna, com ajustes e complementação, registra-se que as ponderações feitas levam em consideração o documento remetido para análise prévia pelo Conselho Superior do IFSertãoPE.

Dessa forma, em face dos exames realizados e dos resultados de gestão, **considerando não ter constatado qualquer impropriedade que comprometesse a regular aplicação dos recursos públicos executados por esta Unidade Prestadora de Contas**, por intermédio de sua respectiva Unidade Gestora, no exercício de 2023, **concluimos pelo encaminhamento do relatório e da prestação de contas anual do IFSertãoPE para os órgãos competentes, para avaliação e aprovação.**

Por fim, **destacamos a importância da revisão do prazo concedido pelo TCU para a instituição apresentar o Relatório de Gestão**, consideradas as peculiaridades relacionadas à coleta de dados integrados com sistemas gerenciados pelo Ministério da Educação. **Bem como, a relevância de ser analisada a possibilidade de redefinição do prazo para a apresentação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**AUDITORIA INTERNA**

**futura do parecer pelas Unidades de Auditoria**, possibilitando, dessa forma, exames aprofundados das informações e dados consolidados no Relatório.

Petrolina – PE, 29 de março de 2024.

---

Damiana Araujo

Auditora (em substituição à Auditora Titular)